

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL  51/2022**

**ANEXO VI**

**MODELO -  ANUÊNCIA DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS**

Declaro estar ciente da proposta do projeto de extensão do Edital de Apoio à Criação e Desenvolvimento de Empresas Juniores a ser desenvolvido pelo servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do orçamento financeiro.

Asseguro a viabilização da execução financeira necessária, conforme contido no plano de trabalho, para a execução da proposta.

Atesto a viabilidade técnica deste projeto/proposta de extensão, sendo que o coordenador fica ciente que deverá, se necessário, buscar outros recursos financeiros para a execução do projeto.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

Nome do DAP

Campus